

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução N.º '96/98

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida extraordinariamente em Vitória na data de 23 de dezembro de 1998.

Considerando que em setembro de 1998 os municípios habilitados em alguma forma de gestão deveriam ter apresentado um Plano de Implantação do Serviço de Controle, Avaliação e Auditoria com o respectivo cronograma de ações a serem desenvolvidas nos meses de outubro e novembro 98, quando a Coordenadoria de Controle e Avaliação através da análise do relatório das atividades informaria a CIB a efetiva implantação do serviço até 30.11.98;

Considerando que o município de Alegre não apresentou até a presente data o relatório das atividades desenvolvidas pelo serviço de controle, avaliação e auditoria;

Resolve:

Dar um prazo de 10 dias para que o município de Alegre apresente o relatório das atividades desenvolvidas com a finalidade de atender a um dos requisitos exigidos pela NOB/96.

Vitória (ES), 28 de dezembro de 1998.

VALDER TURIN

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESCIROSOS